



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## **Aquisição de Tanque para Transporte e Abastecimento de Combustível e Água**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de 01 (um) tanque para transporte e abastecimento de combustível e água, sobre chassi IVECO Modelo 9190 Tector, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura do Município de Catanduvas/SC.

O objeto compreende o fornecimento integral do equipamento, incluindo fabricação, montagem, instalação, testes operacionais, entrega técnica, transporte, carga, descarga, documentação técnica, certificados e demais itens necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, visando garantir maior eficiência, economicidade, continuidade e qualidade na execução dos serviços públicos municipais. Atualmente, o Município possui equipamento utilizado para abastecimento móvel de máquinas e equipamentos da frota municipal. Contudo, o tanque atualmente em operação apresenta estrutura inadequada, ocasionando recorrentes problemas estruturais, vazamentos, rachaduras e elevado índice de manutenção corretiva, gerando altos custos à Administração Pública. Além dos custos de manutenção, as frequentes paralisações do equipamento comprometem diretamente os serviços executados pelas equipes operacionais da secretaria, especialmente nas atividades desenvolvidas no interior do município, manutenção de estradas rurais, serviços urbanos, apoio agrícola e demais demandas operacionais. A aquisição do novo tanque permitirá o abastecimento diretamente nas frentes de trabalho, reduzindo deslocamentos das máquinas até postos fixos de abastecimento, diminuindo tempo ocioso dos equipamentos, reduzindo custos operacionais e aumentando a produtividade das equipes. O equipamento também possibilitará o transporte de água para apoio operacional em diversas atividades desenvolvidas pela secretaria, proporcionando maior versatilidade, eficiência logística e melhoria na prestação dos serviços públicos. A solução proposta apresenta benefícios operacionais, econômicos e logísticos, contribuindo diretamente para a modernização da estrutura de apoio da frota municipal e para melhoria contínua dos serviços prestados à população.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	Tanque para transporte e abastecimento de combustível e água, instalado sobre chassi IVECO Modelo 9190 Tector, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência, contendo no mínimo: modelo cilíndrico com calotas torisféricas; capacidade mínima de 3.000 litros para combustível e capacidade mínima adicional	<b>R\$170.633,33</b>



	<p>de 1.000 litros para água; construção em aço inox 304 escovado; espessura mínima dos costados de 3 mm; calotas e divisórias contrapostas com espessura mínima de 4 mm; sistema interno quebra-ondas; estrutura reforçada para evitar deformações e rachaduras decorrentes da movimentação interna dos líquidos; longarinas estruturais reforçadas; berços em aço carbono com espessura mínima de 4,75 mm; alta resistência à corrosão; duas bocas de inspeção de 450 mm; tampa e sobretampa em alumínio; escada de acesso; passarela superior em chapa de alumínio xadrez antiderrapante; guarda-corpo fixo conforme normas vigentes; plataforma lateral; campânula para drenagem; para-choque traseiro; protetor lateral; paralamas; faixas refletivas; suporte para cones; suporte para extintor; caixa de ferramentas; suporte para placas ONU; sistema completo de aterramento; sinalizações obrigatórias conforme legislação vigente; válvula de fundo pneumática para diesel; saída de 2" para água; bomba de descarga de 2"; bloco registrador; carretel retrátil; mínimo de 10 metros de mangueira para abastecimento; bico abastecedor automático; sistema completo de conexões e válvulas; moto bomba a gasolina; mínimo de 10 metros de mangueira para sistema de lavagem e apoio operacional; plataforma traseira para transporte de dois tambores de 200 litros; braço giratório; guincho; suporte tipo abraçadeira; instalação completa sobre chassi IVECO Modelo 9190 Tector; fornecimento de CTPP; DATABOOK completo; certificados técnicos; manuais do equipamento; ART quando aplicável; e certificações exigidas pelos órgãos competentes.</p>	
--	--	--

### 3.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:

#### Estrutura do Tanque

- Modelo cilíndrico com calotas torisféricas;
- Capacidade mínima de 3.000 litros para combustível;
- Capacidade mínima adicional de 1.000 litros para água;
- Construção em aço inox 304 escovado;
- Espessura mínima dos costados de 3 mm;
- Calotas e divisórias contrapostas com espessura mínima de 4 mm;
- Sistema interno quebra-ondas;
- Estrutura reforçada para evitar deformações e rachaduras decorrentes da movimentação interna dos líquidos;
- Longarinas estruturais reforçadas;
- Berços em aço carbono com espessura mínima de 4,75 mm;



- Alta resistência à corrosão.

### **Acessórios e Itens de Segurança**

- Duas bocas de inspeção de 450 mm;
- Tampa e sobretampa em alumínio;
- Escada de acesso;
- Passarela superior em chapa de alumínio xadrez antiderrapante;
- Guarda-corpo fixo conforme normas vigentes;
- Plataforma lateral;
- Campânula para drenagem;
- Para-choque traseiro;
- Protetor lateral;
- Paralamas;
- Faixas refletivas;
- Suporte para cones;
- Suporte para extintor;
- Caixa de ferramentas;
- Suporte para placas ONU;
- Sistema completo de aterramento;
- Sinalizações obrigatórias conforme legislação vigente.

### **Sistema de Abastecimento**

- Válvula de fundo pneumática para diesel;
- Saída de 2" para água;
- Bomba de descarga de 2";
- Bloco registrador;
- Carretel retrátil;
- Mínimo de 10 metros de mangueira para abastecimento;
- Bico abastecedor automático;
- Sistema completo de conexões e válvulas.

### **Sistema de Lavagem**

- Moto bomba a gasolina;
- Mínimo de 10 metros de mangueira;
- Sistema destinado à lavagem e apoio operacional.

### **Plataforma e Movimentação de Cargas**

- Plataforma traseira para transporte de dois tambores de 200 litros;
- Braço giratório;
- Guincho;
- Suporte tipo abraçadeira.

### **Instalação e Documentação**

A contratada deverá fornecer:

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- Instalação completa sobre chassi IVECO Modelo 9190 Tector;
- CTPP;
- DATABOOK completo;
- Certificados técnicos;
- Manuais do equipamento;
- ART quando aplicável;
- Certificações exigidas pelos órgãos competentes.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá ser novo, sem uso, de primeiro uso e ano/modelo mínimo 2026.

Todos os componentes deverão atender às normas do CONTRAN, INMETRO, ABNT, ANTT, CONAMA e demais legislações aplicáveis.

O tanque deverá possuir plena compatibilidade estrutural e operacional com o chassi IVECO Modelo 9190 Tector.

O equipamento deverá ser entregue totalmente montado, instalado e em plenas condições de funcionamento.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação, vícios ocultos e funcionamento.

A contratada deverá assegurar disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica no território nacional.

Todos os custos com transporte, instalação, seguro, montagem, testes e entrega correrão por conta da contratada.

### 5. FORMA DE EXECUÇÃO

Após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá realizar a fabricação, instalação e entrega integral do equipamento no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos. A contratada será integralmente responsável por todas as etapas de logística, incluindo transporte, seguro, carga, descarga, instalação e testes operacionais. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura. O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, funcionamento e apresentação, sem quaisquer avarias, defeitos ou danos decorrentes do transporte.

No ato da entrega, a contratada deverá realizar entrega técnica presencial, contemplando:

- Demonstração completa do funcionamento do equipamento;
- Orientações sobre operação segura;
- Orientações sobre manutenção preventiva básica;
- Demonstração dos sistemas de abastecimento e segurança.

Deverão ser entregues juntamente com o equipamento:

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

- Nota fiscal;
- Certificado de garantia;
- Manuais em língua portuguesa;
- Certificados técnicos;
- ART quando aplicável;
- Demais documentos exigidos pela legislação vigente.

## **6. REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de execução será por empreitada por preço global.

A contratação compreenderá o fornecimento integral do equipamento, incluindo fabricação, instalação, montagem, testes operacionais e entrega técnica.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- Fornecer o equipamento conforme especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade estrutural e operacional do equipamento fornecido;
- Realizar a instalação completa do tanque sobre o chassi indicado;
- Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, acessórios e materiais necessários;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução;
- Garantir assistência técnica durante o período de garantia;
- Substituir ou reparar, sem ônus ao Município, quaisquer defeitos identificados;
- Entregar o equipamento devidamente testado e em plenas condições de funcionamento.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à contratante:

- Fiscalizar a execução do contrato;
- Fornecer informações necessárias para execução do objeto;
- Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Realizar o acompanhamento da execução contratual.

## **9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento da licitação será o menor preço global, observadas as especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O modo de disputa será aberto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução, verificar a conformidade do equipamento fornecido, registrar ocorrências, emitir relatórios e comunicar à Administração qualquer irregularidade observada durante a execução contratual.

A fiscalização da execução do contrato não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## **11. RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

### **Recebimento Provisório**

Realizado no ato da entrega, para conferência inicial do equipamento, documentação e condições aparentes.

### **Recebimento Definitivo**

Realizado após análise técnica e operacional pela fiscalização do contrato, verificando a conformidade integral com as especificações deste Termo de Referência.

Somente após o recebimento definitivo será autorizado o pagamento.

## **12. PAGAMENTO**

A contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditada diretamente na conta corrente da contratada.

Não serão efetuados pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação decorrentes de inadimplência contratual ou irregularidades na execução.

Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal implicará suspensão do prazo de pagamento até a devida regularização.

## **13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A licitante deverá apresentar:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado;
- Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Declaração de disponibilidade de assistência técnica;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade, conforme gravidade da infração.

**15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesa 351 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 170124 - Convênio SCC 19443/2025 aquisição e equipamentos agrícolas - 1.701.7000

**16. VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Catanduvas, 18 de maio de 2026

Mauro Antônio Novello  
Secretário de Infraestrutura e Agricultura